



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 045/06

Processo Administrativo n.º 05/10/31.533

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial 039/05

Termo de Contrato n.º 312/05

Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza das Unidades Educacionais Municipais de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Dá-se ao presente termo um aditamento no importe de 8,013% (oito inteiro e treze milésimos por cento), do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A despesa decorrente no valor total já reajustado de R\$216.832,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes codificadas sob os n.ºs 700.04.12.365.2002.4188.01.339037.210 –000 e 700.04.12.361.2002.4188.02.339037.252 –00, conforme fl. 722 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$10.841,60 (dez mil,oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de maio de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Representante Legal: Rosely Cury Sanches
RG nº 11.691.359 SSP/SP
CPF nº 022.557.008-40